

DECRETO N.º 46.237, DE 15/04/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI
MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a
gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor JOÃO ALBERTO
MIRANDA DE SOUZA, matrícula de n.º 39.190, ocupante do cargo de Professor de
Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia, referente à conclusão do Curso de
Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo eletrônico n.º
8.671/2024, a partir de 05/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

